



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 330/2023
19 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013;

RESOLVE:

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, constante da Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013; a senhorita **BRENDA MARIA RAMOS SANTOS**, CPF nº 119.850.266 – 51 e cédula de identidade – RG. – MG. – 20.682.286 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Antônio Lemes, 260, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 19/01/2023.

II – Fica atribuído ao cargo/função de Gestor do Programa Bolsa Família as respectivas responsabilidades do cargo.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 19 de janeiro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal